



## **EDITAL 001/2025-PGC**

A Professora Dr<sup>a</sup>. Meire Mathias, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Curso de Mestrado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

**Comunica** a abertura do Processo Seletivo para alunos não regulares das disciplinas do primeiro semestre de 2025.

### **1 – DOS REQUISITOS**

1.1 – Ser portador de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, ou documento equivalente oficial emitido pela instituição de ensino que ateste/comprove que o(a) candidato(a) concluiu o curso de graduação. Para este último caso deverá ser encaminhada também a “Solicitação de matrícula provisória em curso de pós-graduação/Termo de compromisso para entrega de diploma pendente” (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada.

1.2 – Para os candidatos que irão se inscrever para as disciplinas em nível de doutorado, além do requisito descrito no item anterior também deve apresentar o diploma e histórico do curso de mestrado.

### **2 – DAS DISCIPLINAS OFERTADAS**

2.1 – O(a) candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma das disciplinas abaixo relacionadas. O cronograma, dias e horários das disciplinas estão disponíveis no link <http://www.pgc.uem.br/horarios>.

- I. Fundamentos e análises de políticas públicas;
- II. Tópicos especiais em democracia contemporânea;
- III. Pensamento social latino-americano;
- IV. Teoria social contemporânea.

2.2 – Todas as disciplinas são ofertadas em nível de mestrado e doutorado.

### **3 – DA INSCRIÇÃO**

3.1 – As inscrições serão abertas no **dia 03/02/2025** e poderão ser realizadas **até às 15 horas (horário de Brasília) do dia 14/02/2025**, exclusivamente pela internet, através dos links disponibilizados neste Edital e no site do Programa, no menu “PROCESSO SELETIVO”/”ALUNOS NÃO-REGULARES” (<http://www.pgc.uem.br/selecao/alunos-nao-regulares>). Constará de duas etapas:, a **primeira** com o cadastramento do(a) candidato(a) no Sistema Geral de Inscrições (SGIPOS), e a **segunda** com o preenchimento do formulário eletrônico de escolha da disciplina, justificativa para cursá-la e envio on-line da documentação prevista no item 4.1 deste edital.

3.1.1. Na **primeira etapa** o(a) candidato(a) fará o cadastramento no Sistema Geral de Inscrições

# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

/... Edital 001/2025 – PGC

(SGIPOS), acessado pelos links informados abaixo:

I. Para inscrições em nível de **mestrado**, o(a) candidato(a) deverá utilizar o link <https://npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=2574>;

II. Para inscrições em nível de **doutorado**, o(a) candidato(a) deverá utilizar o link <https://npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=2573>.

3.1.2. Após inserir todos os dados solicitados, o(a) candidato(a) deverá gerar a Ficha de Inscrição e o boleto para pagamento da taxa;

3.1.3. A **segunda etapa** com o preenchimento do formulário eletrônico de escolha da disciplina, justificativa para cursá-la e envio on-line da documentação prevista no item 4.1 deste edital, através dos links abaixo:

I. Para inscrições em nível de **mestrado**, o(a) candidato(a) deverá utilizar o link <https://forms.gle/EZCW2kypp1gmnFqV7>;

II. Para inscrições em nível de **doutorado**, o(a) candidato(a) deverá utilizar o link <https://forms.gle/21z4gQfQmiu4fKrA7>.

3.2 – O(a) candidato deverá optar para qual nível (mestrado ou doutorado) pretende se inscrever e acessar os links de acordo com sua escolha;

3.3 – O(a) candidato(a) poderá optar por apenas uma disciplina dentre as quatro ofertadas.

3.4 – O(a) candidato(a) deverá redigir um texto com no máximo 5 linhas, justificando a escolha da disciplina e anexar em campo específico na segunda etapa da inscrição.

3.5 – A taxa de inscrição é de R\$ 70,00 e deve ser paga através do boleto gerado após o cadastramento e preenchimento de todos os dados no sistema SIGPOS, clicando na aba “Taxa de Inscrição”. O valor pago referente à taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

3.6 – A inscrição só será efetivada após o cumprimento das duas etapas. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e documentação fornecidas para inscrição no processo seletivo e não poderão ser alteradas ou complementadas após a sua efetivação.

3.7 – Serão automaticamente indeferidas as inscrições que não atenderem corretamente a todos os requisitos estabelecidos nos itens 3.1 a 3.5, 4.1 e 4.2 deste Edital.

## 4 – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 – Documentos necessários para a inscrição:

- I. Cópia digitalizada, em arquivo único, da ficha de inscrição gerada após o preenchimento do SIGPOS, devidamente **assinada e com foto**;
- II. Cópia digitalizada, em arquivo único, da justificativa para a escolha da disciplina com no máximo 5 linhas;
- III. Cópia digitalizada, em arquivo único, do documento de identidade com foto (frente e verso);
- IV. Cópia digitalizada, em arquivo único, do CPF;
- V. Cópia digitalizada, em arquivo único, da certidão de nascimento ou casamento;

# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

/... Edital 001/2025 – PGC

- VI. Cópia digitalizada, em arquivo único, do diploma de conclusão de curso de graduação (frente e verso) ou, **caso o diploma ainda não tenha sido emitido**, documento equivalente, oficial, emitido pela instituição de ensino que ateste/comprove que o(a) candidato(a) concluiu o curso de graduação;
- VII. Cópia digitalizada, em arquivo único, da “Solicitação de matrícula provisória em curso de pós-graduação/Termo de compromisso para entrega de diploma pendente” (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada. **(SOMENTE PARA CANDIDATOS QUE AINDA NÃO PORTAREM O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO)**;
- VIII. Cópia digitalizada, em arquivo único, do histórico do curso de graduação;
- IX. Cópia digitalizada, em arquivo único, do *Currículo Lattes* (não documentado), emitido diretamente da página eletrônica do CNPq;
- X. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou no caso de isenção concedida, enviar o “Edital com o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição”;
- XI. Para os candidatos que pretendem cursar a disciplina em nível de doutorado, além de todos documentos citados nos itens de I a X, também devem apresentar as cópias digitalizadas do diploma e do histórico do curso de mestrado.

4.2 – Todos os documentos relacionados no item anterior devem ser enviados em formato PDF, na segunda etapa da inscrição, nos campos específicos disponíveis. O(a) candidato(a) é totalmente responsável pela veracidade da documentação, bem como pela sua digitalização, que deve ser feita de forma cuidadosa, evitando cortes ou falhas que comprometam a leitura. O documento com mais de uma página deve ser digitalizado e anexado em um único arquivo. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, cortados, com erro de digitalização ou anexados no campo incorreto.

## 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das situações descritas abaixo:

- I. Eleitores convocados e nomeados, **nos últimos 2 (dois) anos**, pela Justiça Eleitoral, para prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos, conforme Lei 19.196/ 2017;
- II. Doadores de sangue que realizaram **duas doações nos últimos doze meses** em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Leis 19.293/2017, 20.310/2020 e 21.410/2023;
- III. Doadores de Medula Óssea cadastrados no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), conforme Leis 20.310/2020 e 21.410/2023;
- IV. Os(as) candidatos(as) que, cumulativamente: Estiver inscrito, há no mínimo 45 dias, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, tenha efetuado o cadastramento no Município em que reside e seja membro de família de baixa renda nos termos do referido Decreto Federal.

5.2. Para requerer a isenção, o(a) candidato(a) deverá acessar o link <https://forms.gle/d44GNrPaLn1DLDD559> , preencher o formulário eletrônico com todas as informações

# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

/... Edital 001/2025 – PGC

solicitadas, escolher **uma** dentre as situações acima em que se enquadre e juntar documento que a comprove, podendo ser:

- I. Cópia digitalizada de documento expedido pela Justiça Eleitoral, que comprove os serviços prestados conforme previsto no Item 5.1 – I;
- II. Cópia digitalizada de documento emitido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, que comprove a doação de sangue conforme previsto no Item 5.1 – II;
- III. Cópia digitalizada da “Carteirinha de Doador” emitida pelo Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME);
- IV. Cópia digitalizada da folha resumo do CadÚnico atualizada, que comprove as informações previstas no Item 5.1 – IV.

5.3. O formulário eletrônico descrito no Item anterior deverá ser preenchido e enviado do dia **27/01 até às 15 horas (horário de Brasília) do dia 03/02/2025**.

5.4. Todos os documentos relacionados no Item 5.2 devem ser enviados em formato PDF. O(a) candidato(a) é totalmente responsável pela veracidade e digitalização dos mesmos, que deve ser feita de forma cuidadosa, evitando cortes ou falhas que comprometam a leitura. O documento com mais de uma página deve ser digitalizado em um único arquivo antes de ser anexado.

5.5. Não serão analisados os pedidos enviados com informações incompletas e/ou com documentos ilegíveis, cortados, com erro de digitalização ou anexados de forma diferente da prevista no Item anterior.

5.6. O resultado da análise dos pedidos de isenção será publicado **até** o dia **05/02/2025**, através de edital específico, no site do Programa, <http://www.pgc.uem.br/selecao/alunos-nao-regulares>.

## 6 – DO NÚMERO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 – O número de vagas e os critérios de seleção serão determinados exclusivamente pelos professores de cada disciplina, que escolherão os candidatos a partir da análise dos documentos exigidos.

## 7 – DO RESULTADO E MATRÍCULA

7.1 – O resultado da seleção será divulgado **até** o dia **26/02/2025**, através de edital, no *site* do Programa, <http://www.pgc.uem.br/selecao/alunos-nao-regulares>.

7.2 – No edital de divulgação do resultado serão relacionados os(as) candidatos(as) selecionados(as), por disciplina, em ordem alfabética.

7.3 – Os(as) candidatos(as) aprovados(as) estarão automaticamente matriculados(as) na(s) disciplina(s) escolhida(s).

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A inscrição do(a) candidato(a) implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

/... Edital 001/2025 – PGC

8.2 – Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas a este Processo Seletivo.

8.3 – Dúvidas sobre este Processo Seletivo devem ser enviadas para o e-mail seleção-pgc@uem.br.

8.4 – Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PGC.

**PUBLIQUE-SE**

Maringá, 22 de janeiro de 2025.



Prof.ª Dr.ª Meire Mathias  
Coordenadora do PGC



## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE

“Para Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação Superior	
Curso de Graduação:	Data da Colação de Grau Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: ( ) Regular ( ) Não Regular
Nível: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado	Data de Início das Aulas:

#### O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB). Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já concluí o curso de graduação, coleí grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória** no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-la, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente farei jus e receberei o respectivo Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação.”

Local e Data<sup>1</sup>, Maringá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo com Nome e Assinatura do  
Coordenador do Curso/  
Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

<sup>1</sup> A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.